



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

Despacho (extracto) n.º 7213/2010

Torna-se público que por despacho, de 31 de Março de 2010, do Vice-Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., Dr. José Eduardo Fanha Vieira, foi nomeado, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, para o cargo de Direcção Intermédia do 2.º grau — Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico e de Auditoria do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., em regime de substituição, o Técnico Superior, Dr. Sandro Ricardo Curvo Semedo Maia Leão, com efeitos a 1 de Abril de 2010.

20 de Abril de 2010. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Ana Isabel Fernandes*.

203166877

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Despacho n.º 7214/2010

Pelo despacho n.º 16369/2009 dos Ministros da Justiça e dos Assuntos Parlamentares, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20 de Julho de 2009, foram nomeados os membros da Comissão do Tempo de Emissão das Confissões Religiosas.

Em virtude do falecimento do Dr. Mário Simões da Mota Marques, representante da Comunidade Baha'i de Portugal, importa proceder à sua substituição na Comissão do Tempo de Emissão das Confissões Religiosas.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 25.º da Lei n.º 16/2001, de 22 de Junho, e após consulta à Comissão da Liberdade Religiosa é nomeado o engenheiro Marco António Oliveira, representante da Comunidade Baha'i de Portugal, para membro da Comissão do Tempo de Emissão das Confissões Religiosas.

12 de Abril de 2010. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Jorge Lacão Costa*.

203163263

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado
da Administração Pública

Despacho n.º 7215/2010

1 — De harmonia com o disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida nos n.ºs 2 e 3 do despacho n.º 384/2010, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de Janeiro de 2010, subdelego na directora-geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) Dr.ª Carolina Maria Gomes Ferra as minhas competências delegadas para a prática dos seguintes actos do âmbito da DGAEP:

a) Autorizar a inscrição e a participação do pessoal em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras actividades semelhantes que se realizem no estrangeiro, bem como o pagamento das correspondentes despesas de inscrição, transporte e ajudas de custo;

b) Autorizar o reembolso de descontos indevidamente efectuados no abono de vencimentos e pensões.

2 — Subdelego ainda na directora-geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) Dr.ª Carolina Maria Gomes Ferra as minhas competências delegadas para a prática dos seguintes actos:

a) A prática de actos respeitantes às comissões de trabalhadores, atribuídos por lei ao ministério responsável pela área da Administração Pública;

b) A prática de actos que, no âmbito da greve, a lei atribua ao ministério ou ao membro do Governo responsável pela área da Administração Pública, à excepção da prática de actos na situação de greve geral.

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 31 de Outubro de 2009, ficando por esta forma ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes subdelegados, tenham sido praticados pela subdelegada.

18 de Março de 2010. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

203163571

Despacho n.º 7216/2010

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Noémia Maria Dias Coelho licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa de Macau, concedida a Noémia Maria Dias Coelho, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Julho de 2010.

31 de Março de 2010. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

203164243

Despacho n.º 7217/2010

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a José Gabriel Delgado Vicente Lima licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a José Gabriel Delgado Vicente Lima, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2010.

19 de Abril de 2010. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

203164146

Despacho n.º 7218/2010

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Helena Margarida Clemente Pinto Brandão licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, pelo período de dois anos, com efeitos a 1 de Abril de 2010.

19 de Abril de 2010. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

203163855